

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 569, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Municipal nº 541, de 1 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, no dia 2 de dezembro de 2022, edição 2919, páginas 92-93.

Art. 2º Ficam restabelecidos os efeitos jurídicos da Portaria Municipal nº 531, de 30 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, no dia 1 de dezembro de 2022, edição 2918, página 91.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 16 de dezembro de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Silva da Costa
Código Identificador:4849C4B0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/12/2022. Edição 2930
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>